REQUERIMENTO Nº 87/2026
Data: 20 de março de 2026

Ementa: Solicita ao DNIT a realocação da placa de sinalização de acesso ao trevo principal de Marechal Cândido Rondon, na BR-163 (sentido Quatro Pontes → Marechal Cândido Rondon), visando melhorar a orientação dos motoristas e a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando que o referido órgão, por meio de sua superintendência regional competente, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias visando à realocação da placa de sinalização de acesso ao trevo principal da cidade de Marechal Cândido Rondon, localizado na BR-163, no sentido do Município de Quatro Pontes para Marechal Cândido Rondon, posicionando-a alguns metros antes do ponto atualmente existente, de modo a garantir melhor visibilidade e orientação aos condutores.

O presente requerimento tem por finalidade atender a demandas de usuários da rodovia, tendo em vista que a placa indicativa de acesso ao trevo principal da cidade, localizada na BR-163, no sentido Quatro Pontes → Marechal Cândido Rondon, encontra-se atualmente posicionada sobre a curva de acesso, o que compromete sua visibilidade e reduz o tempo de reação dos motoristas.

Tal situação faz com que condutores, especialmente aqueles que não conhecem a região, acabem perdendo a entrada correta, sendo obrigados a realizar retornos ou utilizar acessos secundários, o que pode gerar transtornos, manobras inadequadas e aumento do risco de acidentes.

A adequada sinalização viária, com posicionamento antecipado e visibilidade compatível com a velocidade da via, é medida essencial para garantir a segurança do trânsito, fluidez do tráfego e correta orientação dos usuários.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Dessa forma, a realocação da placa para ponto anterior à curva contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade e maior eficiência na utilização do sistema viário.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do DNIT para análise e atendimento da presente demanda.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de março de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br